

Ofício CAOTS nº 340/22 (ID: 3128170)

Ref.: PAAF nº MPMG 0024.22.005380-5

Belo Horizonte/MG, 26 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência manifestação anexa exarada pelo setor contábil do CAOTS.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para sanar quaisquer dúvidas e auxiliar no que for necessário.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Tatiana Pereira

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAOTS

Exma. Sra.

Dra. Carla Priscilla Pereira Viana

DD. Promotora de Justiça da Comarca de Lagoa da Prata/MG

**RELATÓRIO / CAOTS / CONTROLADORIA 161/2022**

**Ref.: PAAF'S MPMG nº 0024.22.005380-5**

**Referência:** Relatório/ CAOTS/ Controladoria /Nº 088/2022

**Procedência:** Fundação Chiquita Perillo

**Para:** Dra. Carla Priscilla Pereira Viana – Promotora de Justiça.

**De:** Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor – Controladoria.

**ASSUNTO:** Análise da Prestação de Contas Retificadora – **Exercício 2020.**

**Exma. Senhora Promotora,**

Em cumprimento à solicitação feita a esta Controladoria, seguem abaixo as considerações referentes à análise:

Após apreciação da prestação de contas retificadora recebida em 12/04/2022, pode-se concluir que os esclarecimentos solicitados através do Relatório/ CAOTS/ Controladoria/ Nº 088/2022, referente ao exercício de 2020 foram apresentados de forma satisfatória.

Neste sentido, a critério de Vossa Excelência, poderá ser emitido o atestado de aprovação das contas do exercício 2020, **sem ressalva sob o aspecto contábil.**

À consideração superior.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

**Marcella Reis Diniz**  
Estagiária do Ministério Público

  
**Ana Maria Lopes Miranda**  
Analista do Ministério Público  
MAMP 6431 – CRC-MG – 110264